



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 048/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 029/2015, correção **onde se lê "Art. 2º** - A remuneração será a de DAS 1 conforme o anexo V da Lei 881/2013. **Leia-se Art. 2º** - A Remuneração será a de DAS 3, conforme o anexo V da Lei 881/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 13 de Abril de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT – CEP:78400-000

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br